COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 256/DELI/2018

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 11/2018

PROCESSO Nº 15.359.112-1

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final dos Empreendimentos Habitacionais C.H. JURANDA II – 9ª ETAPA e C.H. JURANDA I – Loteamento Jardim dos Bandeirantes – 10ª ETAPA, Município de **Juranda-PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **33 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 04 de dezembro de 2018 às 9 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=MaNMatJptMs. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 11/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 523/PRES, de 1º de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br. Foram feitos 11 (onze) downloads do edital, conforme documento em anexo.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.368.170-8 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

Empresa		**Representante Legal**	**Credenciado**
01	CONSTRUTORA SANMER LTDA	WANDRÉ A. MERLOTTO	SIM
02	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	SIM
03	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	CARLOS NEY MENEZES ALVES	SIM

Registra-se que a empresa abaixo encaminhou seus documentos antes da sessão de abertura:

04	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), o CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme documentos em anexo.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes "Nº 01", o Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	CONSTRUTORA SANMER LTDA-EPP.	2.450.000,00
2º	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	2.557.000,00
3º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	2.617.000,00
4º	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	2.774.145,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Declararam-se Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, as seguintes empresas:

Empresa		Enquadramento
01	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	EPP
02	CONSTRUTORA SANMER LTDA-EPP.	EPP
03	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	EPP

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.

DA NEGOCIAÇÃO: Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a primeira classificada, **CONSTRUTORA SANMER LTDA-EPP.** A empresa manteve a proposta no valor de **R$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e mil reais)**, restando infrutífera a negociação.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 256/DELI/2018

DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será publicado no site da COHAPAR e comunicado aos licitantes.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelo representante da C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI. e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Cirilo de Freitas Netto
Membro

Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
CONSTRUTORA SANMER LTDA	WANDRÉ A. MERLOTTO	
TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	
C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	CARLOS NEY MENEZES ALVES	